

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS

Número:

4

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Local:

Reunião virtual realizada por meio do Microsoft Teams

Data:

27/04/2020

Hora de Início:

15:30

Hora de Término:

17:00

Objetivo:

Analisar os requisitos de elegibilidade previstos na legislação atinente com vistas à recondução dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece.

Convocado	Unidade	Cargo	Perfil na Reunião	Frequência
ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA	GCONS	ADVOGADO III - GERENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim
FRANCISCA SIMONE DE S ARRAIS	SPS	AN DES PESSOAS III - SUPERINTENDENTE	COORDENADOR/REDATOR	Sim
JOSESTENNE BEZERRA DO AMARAL	SEP	AN DES ORGANIZ III - SUPERINTENDENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim
MICHELE ARLINDA AGUIAR	GRC	AN ADM FIN I - GERENTE	INTERESSADO	Sim

Assunto(s) / Deliberações:

- 1 **Assunto:** Análise dos requisitos de elegibilidade previstos na legislação atinente com vistas à recondução dos membros do Conselho de Administração da Cagece.
- Deliberação:** Tendo sido verificada, por meio de autodeclaração de seus membros, a manutenção dos requisitos de elegibilidade exigidos pela legislação atinente, a saber: Lei 13.303/16, Lei 6.404/76 e Estatuto Social da Cagece, além da legislação sobre vedações (Lei 64/90); bem como da manutenção dos requisitos de formação compatível com o cargo e a experiência requerida, o Comitê de Elegibilidade recomenda a recondução dos seguintes membros da atual formação: André Macedo Facó, Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Antonio Ferreira Silva, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Ricardo Eleutério Rocha e Delano Macedo de Vasconcellos. O Conselheiro Adeilson Rolim de Souza, por sua condição de representante eleito pelos empregados da companhia, somente poderá ser reconduzido para um novo mandato por meio da realização de processo eletivo, conforme Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Recomendamos que cumpra o mandato ora vigente e que a

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS

Número:

4

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

companhia formalize, em tempo hábil, novo processo de escolha para sua recondução ou eventual substituição por novo representante.

2 **Assunto:** Análise dos requisitos de elegibilidade previstos na legislação atinente com vistas à recondução dos membros do Conselho Fiscal da Cagece.

Deliberação: Tendo sido verificada, por meio de autodeclaração de seus membros, a manutenção dos requisitos de elegibilidade exigidos pela legislação atinente, a saber: Lei 13.303/16, Lei 6.404/76 e Estatuto Social da Cagece, além da legislação sobre vedações (Lei 64/90); bem como da manutenção dos requisitos de formação compatível com o cargo e a experiência requerida, o Comitê de Elegibilidade recomenda a recondução dos seguintes membros da atual formação: Paulo Henrique Ellery Lustosa, José Elcio Batista, João Pupo Aguiar, Cesar Almeida de Menezes Silva e Francisco Quintino Vieira Neto, bem como dos atuais suplentes: Liano Levy Almir Gonçalves, Ronaldo Moreira Lima Borges, Marcelo de Sousa Monteiro e Luiz Alberto Saboia. Quanto ao conselheiro suplente Bruno Cirilo Mendonça Campos, indicado pela União, o Comitê informa ter recebido manifestação formal para sua substituição, tendo sido indicado novo candidato cuja documentação não estava completa até a data da presente reunião.

Observações
